



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do C

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2494/2020
Data: 09/11/2020 Horário: 13:47
LEG - REQ 329/2020

REQUERIMENTO

ASSUNTO: Requer informações sobre a colocação de placa de 'Proibido Jogar Lixo' em terreno do município.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, sobre o que segue:

1) Existe a possibilidade de colocar uma placa de 'Proibido Jogar Lixo' no terreno baldio localizado na Rua José Kalil Sawaia, ao lado do numeral 249?

JUSTIFICATIVA: No terreno do local acima mencionado há limpeza constantemente, pois a quantidade de lixo que as pessoas jogam no lugar é grande e tem tornado-se um hábito entre os cidadãos. O acúmulo de lixo e sujeira, além do mau cheiro, colabora para a proliferação de mosquitos, demais insetos e animais peçonhentos que invadem residências e transmitem doenças a pessoas e animais.

Portanto, para evitar que lixos, entulhos e demais objetos sejam jogados no terreno, solicito que o setor responsável da Prefeitura Municipal providencie a colocação de placa, para que o local permaneça limpo.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de novembro de 2020.



RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador PSDB

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

